

INFORMAÇÃO de PROVA de EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – PROVA ESCRITA e ORAL

Disciplina: Espanhol

Prova 368 | 2024

Ensino Secundário

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina Espanhol, nível de Continuação, da componente Geral, a realizar em 2024, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização das provas
3. Critérios gerais de classificação
4. Material
5. Duração

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais (Espanhol – Nível de Continuação – 10.º e 11.º anos) e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* – QEER.

As Aprendizagens Essenciais na disciplina Espanhol centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação ou mediação e produção escritas e a interação e produção orais.

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA (Escrita e Oral)

A prova é realizada em dois momentos distintos.

Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A prova é cotada para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se 70% para a componente escrita e 30% para a componente oral.

COMPREENSÃO DO ORAL

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um texto áudio.

USO DA LÍNGUA E LEITURA

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) em 450-600 palavras.

INTERAÇÃO E PRODUÇÃO ESCRITAS

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação e produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos de 50-70 palavras (atividade 1) e mínimo de 130 palavras (atividade 2).

INTERAÇÃO E PRODUÇÃO ORAIS

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os interlocutores devem seguir.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

ITENS DE SELEÇÃO

As respostas aos itens de seleção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos. Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes nos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

Nos itens da parte C (resposta restrita e resposta extensa), os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros: competências pragmáticas (CP) e competências linguística e sociolinguística (CLS). As competências pragmáticas são subdivididas nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros coerência e coesão (CC) e desenvolvimento temático (DT).

Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho. A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro do desenvolvimento temático implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros. A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

No item de resposta restrita, sempre que a resposta apresente uma extensão inferior a cinquenta palavras, aplica-se um desconto de um ponto ao total da cotação atribuída.

No item de resposta extensa, sempre que a resposta apresente uma extensão inferior a cento e vinte palavras, aplica-se um desconto de dois pontos ao total da cotação atribuída.

4. MATERIAL

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- este é feito em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionários unilingues e bilingues;
- não é permitido o uso de corretor.

5. DURAÇÃO

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, sem tolerância, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 10 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 25 minutos.